COMUNICADO AO MERCADO

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), em cumprimento ao Anexo F da Resolução CVM 80/22, comunica ao mercado que, em 28.04.2025, foi formalizada a transação entre partes relacionadas abaixo descrita:

Descrição da Transação	Formalização de Instrumento de Definição de Produto (DP) para inclusão de novo produto de capitalização da Brasilcap para distribuição nos canais do Banco do Brasil, via BB Corretora.
Nome das partes Relacionadas	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), Banco do Brasil S.A. ("BB") e Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap").
Relação das partes com o Emissor	BB – Controlador BB Corretora – Controlada Brasilcap – Investida
Objeto do Contrato	A DP formalizada tem como objeto a inclusão do produto Ourocap 30 anos para distribuição ao segmento varejo do BB. Trata-se de um título de capitalização de pagamento único, com vigência de 36 meses.
Termos e Condições do Contrato	A DP é parte integrante do Contrato Operacional Específico, que por sua vez faz parte do Contrato Operacional para Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços ("Contrato Operacional Geral"), onde são estabelecidas as obrigações das partes para comercialização de produtos de capitalização nos canais do BB, com intermediação da BB Corretora. O instrumento estabelece a remuneração a ser paga pela Brasilcap à BB Corretora e ao BB para o produto previsto, a qual se dará na forma de um percentual incidente sobre o valor arrecadado na venda de cada título.
Participação da Contraparte, Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	As contrapartes não participaram da decisão da Companhia acerca da transação, bem como não atuaram como seus representantes na negociação.
Razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros	A Brasilcap é uma empresa que figura entre as líderes de mercado em seu setor de atuação, detendo notória expertise e solidez para honrar os compromissos assumidos com os clientes e remunerando de forma adequada pelos serviços prestados pela BB Corretora. Ademais, o relacionamento comercial de longo prazo é suportado por estrutura tecnológica, operacional e de atendimento integrada entre as partes, que demandaria alocação de capital financeiro e intelectual para ser replicada com uma outra parte não relacionada.

Relações com Investidores
bbseguridaderi.com.br
ri@bbseg.com.br
+55 (11) 4297-0730

Descrição das Medidas Tomadas e Procedimentos Adotados para Garantir a Comutatividade da Transação	Todas as condições foram analisadas e validadas pelas diversas áreas técnicas do Emissor, da BB Corretora, da Brasilcap e do Banco do Brasil, sendo aprovadas pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da BB Seguridade, conforme fluxo previsto na sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Brasília, 08 de maio de 2025

RAFAEL SPERENDIO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores